

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PSS/PMC/02/2012

Em conformidade com o art. 14 da Lei nº2.160, de 20 de dezembro de 1990, e com o Edital PSS/PMC nº 02/2012, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Contagem, em 24 de fevereiro de 2012, Edição 2843 e homologado em 20 de junho de 2012, sugiro a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 02/2012, para os seguintes cargos:

Agente de Educação Infantil, Assistente Escolar, Auxiliar de Biblioteca Escolar, Bibliotecônomo, Secretário Escolar, Pedagogo, Professor de Educação Básica PEB 1 e Professor de Educação Básica PEB 2 (Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, Ensino Religioso, Educação Física, Inglês e Arte).

Contagem, 13 de junho de 2013.

PROFESSOR IRINEU INÁCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGO a sugestão do Secretário Municipal de Administração

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
Prefeito Municipal de Contagem